

CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 336 / 2018

DE 18 DE JANEIRO DE 2018

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUMENTO SALARIAL ADEQUANDO AO PISO NACIONAL VIGENTE NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ Faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – fica ajustado ao piso nacional de **R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais)**, os vencimentos básicos dos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e dos AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS ressalvado o pagamento de vencimento básico proporcional a jornada de trabalho.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,
Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

PROTOCOLO ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
Recebi o documento e protocolei sob o número <u>005</u> / 20 <u>18</u> Ararendá-CE, <u>18</u> / <u>01</u> / <u>2018</u> <i>Vicente Farias V. dos Santos</i> Responsável pelo Protocolo

Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá